



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6BUZ-SWFPT-4J7ND-EDSYC>

CNM n.º 088971.2.0048832-90 N.º 48.832

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0048832-90	ANO: 2017
FOLHA: 48832	FOLHA: 1

Itaboraí, 02 de junho de 2017.

MÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002798 do respectivo terreno, coloss e partes comuns, identificado por **LOTE 01** da **QUADRA 08** do **loteamento YVER MIAJHOR ITABORAI** em **Venda das Pedras**, zona urbana do **primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ**, com a superfície quadrada de **16.748,67m²**, medido e confrontado: **83,59m** pela frente, confrontando com a **Avenida Lírio Vasconcelos**; **83,61m** pelos lados, confrontando com parte da **Aven AD-1 (Lote 01)**; e **200,00m** pelo lado direito, confrontando com a mesma **Área AD-1 (Lote 01)**; e **200,00m** pelo lado esquerdo confrontando com a **Rua "3"**. O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº **186260-001**. Inscrito esse que corresponde à unidade a ser constituída. Identificada por **APARTAMENTO nº 301** do **Bloco nº 03**, no 3º pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta superior de: **43,95m²**, área privativa total de: **43,95m²**, área de uso comum total de: **44,77m²**, área real total de: **88,72m²**, área da unidade equibale em área e custo padrão de: **54,67m²**, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberto. Inscrito esse no Condomínio Residencial **Miã Jamborai**, a ser desativando **CONDÔMÍNIO CONQUISTA ITABORAI**, registrada a incorporação imobiliária sob nº **01**, em **30/11/2015**, na matrícula nº **42.541** - **folhas 001 e 002**, nos termos da **Lei nº 4.591/64** e alterada pela **Lei nº 4.864/65**, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da **Lei nº 11.977/09** e inserido na **Faixa 02**, da **Lei nº 12.424/2011. PROPRIETÁRIA: ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.135.994/0001-00**, com sede à **Rua dos Orens, nº 177**, **Santa Etêgênia, Belo Horizonte/MG**. O lote objeto da incorporação foi adquirido de **Projeto Itaboraí 2004** - **Empreendimentos Imobiliários Ltda**, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em **14/10/2015**, as **folhas 1557158**, do **lote nº 5651**, do nº **047** do **Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Capital-RJ** e registrada sob nº **02**, em **29/10/2015**, na matrícula nº **42.541**, **folhas 001, 002 e 003. A Escritura nº 01** (Tari de **Medeiros Conceição**- **Mat. 94/19/102** da **CGIRJ**, Oficial do **Registro nº 01** (Marcelo Poyge de **Ligieredo Lábão** - **Mat. 90/137** da **CGIRJ**), **Tari de **Medeiros Conceição** nº 01/01/01**).

Leite (Asser) Sabino Peano

INDEBILITADO O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - **CEF**, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, com sede no **setor Bancário Sul**, quadra **4**, **lotes 3 e 4**, **Brasília-DF**, conforme contrato nº **8.5555.2580764**, datado de **05/02/2016**, de abertura de crédito e mútuo para constituição de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras acessórios, que entre si celebraram **Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda** e **Caixa Econômica Federal**, com Recursos do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**, no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida** - conforme registro nº **05**, em **01/06/2016** no mesma matrícula nº **42.541** (Inscrição nº - **Itaboraí, 14/06/2017**).

Tabulete Sabino Peano

Av. 01 - Mat. 48.832 em 19/06/2017 - Prot. 94.377 em 26/04/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Cartório que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Constituição de Unidade Imobiliária, Almeria Jamborai em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS (dois) Compondores, Contrato nº **8.5555.3829745**, assinado pelas partes cartulares em **22/02/2017**, documentos esta que foram osse. Registro Imobiliário aquilados como parte integrante desm, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constatado o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº **05** de matrícula nº **42.541**, conforme item **1.7**, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. Impedimentos e custos, assim discriminados: **Portaria 2684/2016**, lei **3761** - multa e acréscio: **R\$ 1.144**; valor do ato: **R\$ 95,10**; art. **183 (LRP)** precatório - tabela **05.4.3**: **RS 6,85**; lei **713/83 (20%)**: **R\$ 19,02**; lei **4664/05 (5%)**: **RS 4,75**; lei **411/06 (5%)**: **RS 4,75**; lei **6281/12 (4%)**: **R\$ 3,80**; **PMCMV**: **R\$ 10,49**; totalizando: **RS 159,20**. A presente: **1º** **Armani de Medeiros Conceição**- **Mat. 94/19/102** da **CGIRJ**, Oficial do **Registro nº 01** (Marcelo Poyge de **Ligieredo Lábão** - **Mat. 90/137** da **CGIRJ**).

Tabulete Sabino Peano



docs no Arquivado Imóveis
cc Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6BUZ-SWFPT-4J7ND-EDSYC>

Continuação da Matrícula

SELO: FRZS 14593 AWP

R. 02 - Mat. 48.832 em 19/06/2017 - Prot. 94.377 em 26/04/2017 - COMPRA E VENDA - Contrato que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Muro Para Construção de Unidade Habitacional, Alinhado Fidejussão em Garantia e Outros Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS dos(s) Contribuidor(es), Contrato nº 8.5555.3829745, assinado pelas partes contratantes em 22/02/2017, apresentando para registro em duas vias, das quais uma fora requerida neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi verificado a **ADRIANO ROSA**, brasileiro, divorciado, nascido em 6/04/1977, portador de identidade, portador da Carteira de Identidade nº 10.414.587-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/06/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.118.927-92, residente e domiciliado à Rua Anália, nº 250, Quinto Bairro, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de: R\$ 129.230,000 (cento e vinte e nove mil e duzentos e trinta reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 101.977,31 (cento e um mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo), através do financiamento concedido pelo CAIXA; R\$ 19.256,76 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), através de recursos próprios; R\$ 1.259,93 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 6.736,00 (seis mil e setecentos e trinta e seis reais), através do desconto complementar concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de: R\$ 6.715,82 (seis mil, setecentos e quinze reais e doze centavos); Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades habitacionais integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Certidão de Não Inscrição de TIPIU, nº 127/2017 em 26/04/2017. Com as demais condições circunstâncias do referido contrato. Realizada a consulta de informação (fusão de inspeção) circunstâncias do referido contrato: 0156017061957485, data de 19/06/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Inspeção de Bens, consultado código base: h5n6 b82c e995 9681. 80E. 1699. 8214. 2768. 62e3. 821e, data de 19/06/2017, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custos, assim discriminados: Port. 2684/2016: valor do ato R\$ 729,27; art. 183 (LRP) precatatório - tabela 5.4.3 R\$ 6,85; tabela 01.5 - expedição de guia: R\$ 46,64; tabela 01.4 (ingrimento) R\$ 5,03; distribuição R\$ 52,36; PMCMV R\$ 0,49; Busca de Inspeção de Bens - Protocolo 072/2009 R\$ 10,38; totalizante: R\$ 861,02. A Inscrição: **FRZS** Tani de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.107 de CGTRJ. O Selo do Registro: **FRZS** Tani de Medeiros Conceição - Mat. 94/137 da CGTRJ.

SELO: BUZS 14594 POS

Tani de Medeiros Conceição
Tani de Medeiros Conceição

Tani de Medeiros Conceição
FRZS

R. 03 - Mat. 48.832 em 19/06/2017 - Prot. 94.377 em 26/04/2017 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Muro Para Construção de Unidade Habitacional, Alinhado Fidejussão em Garantia e Outros Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do (s) Contribuidor(es), Contrato nº 8.5555.3829745, assinado pelas partes contratantes em 22/02/2017, acima registrado sob o nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos seus proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Igarassu Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Compromisso dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor da Operação: R\$ 108.713,31 (cento e oito mil, setecentos e treze reais e trinta e um centavo); 5.1- Valor do Desconto Complementar: R\$ 6.736,00 (seis mil e setecentos e trinta e sete reais); 5.2- Valor do Financiamento do Imóvel: R\$ 101.977,31 (cento e um mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo); 5.3 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias, Registro e ITR) R\$ 0,00; 5.4 - Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 101.977,31; 6- Valor da Garantia Fidejussora: R\$ 129.230,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e trinta reais); 7- Valor do Imóvel para fins de Leito



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6BUZ-SWFPT-4J7ND-EDSYC>

CNM nº. 088971.2.0048832-90 Nº **48.832**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Trabalho - RJ

CNM: 088971.2.0048832-90	Valor Global	R\$	48832
	PTG		2

Público: R\$ 129.230,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e trinta reais); 8- Prazo total em meses de amortização de 360 (trezentos e sessenta) construção/legislação: 79; renegociação: 0; 9- Taxa de juros % (a.a): nominal: 5,5000%; efetiva: 5,6109%; 10- Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 7.2; 11- Encargos no período de amortização: prescrição (a-j) R\$ 579,01; taxa de administração: R\$ 0,00; seguro: R\$ 34,48; total: R\$ 613,49; 12- Valor em moeda do Primeiro Encargo Mensal: 2203/2017; 13- Época de Resgate dos Encargos: de acordo com item 7.22; 14- Encargos devidos pelo promotor ou prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIAO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 1.635,10; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.364,89; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: Adriano Rosa, Compradora: R\$ 2.455,75; Não Compradora: R\$ 0,00; Composição de Renda para fins de Cobertura Social: R\$ 2.455,75; Não Compradora: R\$ 0,00; Composição de Renda para fins de Mensal na Data de Contratação: Dólar em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato; Realizada a consulta de inscrição (futura de responsabilidade de bens), consulta nº 0156017061957485, datada de 19/06/2017, de resultado negativo; Realizada a consulta na Central Nacional de Responsabilidade de Bens, consulta válida hasta 08/06/2017, nº 9681, bote: 16/09, 4214, 27/08, 6243, 8214, datada de 19/06/2017, de resultado negativo; **IMITIDA A DOI** Encargos e custos, assim discriminados: Part 2684/2016: valor do ato R\$ 729,27; art 183 (LRP) precatório - tabela 5.4.3 R\$ 6,85; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 23,32; tabela 01.4 (ajustamento) R\$ 5,05; distribuição R\$ 52,36; P/MCMV R\$ 10,49; Inscricao de Responsabilidade - Provento: 0722/2009 R\$ 10,38; totalizante: R\$ 837,70; A Escritura: p/MTari de Medeiros Conceição - Matr. 94/19, 102 da CGTRD, Oficial: Marcelo Poppo de Figueiredo Fábio - Matr. 90/137 da CGTRD.

SELO: EBZS 14895 UUI

Tam de Medeiros Conceição
14/08/2019

Av. 4 - Matr. 48832 em 30/05/2018 - Prot. 98920 em 13/04/2018 - **CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM** - Contrato Licitação Pública de Inscricao de Serviço de Passagem datada de 13/04/2018, inscrita no folha 025/065, do Livro nº 697, ao nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Jaboticara, RJ, e Escritura Pública de Declaração de Reconhecimento e Adhiesão, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/11, do Livro nº 697, ao nº 019, documenta estes que foram arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é bene-ficiado com uma servidão convencional perpetua e definitiva, inscrita sobre uma área de 1.000,10 m², do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem de rede de drenagem. O referido é verificado, por intermédio de visita discriminada: Portaria 3210/2017, valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) precatório - tabela 05.4.3, R\$ 0,05; lei 713/83 (2096); R\$ 19,57; lei 4664/06 (39%); R\$ 4,89; lei 11.306 (55%) R\$ 4,89; lei 6281/12 (9%) R\$ 3,91; P/MCMV R\$ 1,95; totalizante: R\$ 133,15. A Escritura: Anúcia Veiros Valença - Matr. 94/14.610 da CGTRD, Oficial do Registro: Marcelo Poppo de Figueiredo Fábio - Matr. 90/137 da CGTRD.

SELO: KCKK 72361 CTC

Anúcia Veiros Valença
Mat. 94/14.610

Av. 05 - Matr. 48.832 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - **AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO** - Confiança (registro apresentado pela proprietária e inscrita), arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a **INDICATIVA DA CONSTRUÇÃO**, averbada sob nº 04, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Impropriedade), conforme Lei: Aparentamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m², área comum coberta 4,47m² e equipamentos cobertos (tummy) de 0,5496m², totalizando 48,9696m²; encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº 194985 inscrição parcelar nº 60350 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019, (i) referido e verificado.



docs no Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6BUZ-SWFPT-4J7ND-EDSYC>

CNM nº. 088971.2.0048832-90

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0048832-90

Cartório do 2º Ofício de Justiça

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0048832-90

devido com relação a Alteração fidejussória registrada nesta sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a constatação da preterição pelo Reclamante, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Adriano Rosa, à saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico nº. 173220/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/10/2024, foi processada diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento 301 do Bloco 03 do Condomínio Conquistar Itaboraí, bloco 01 da quadra 08, Avenida Elvira Vasconcelos, Viver Melhor Itaboraí, Vereda das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: CERTIDÃO - Certidão e dou. fi. que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício Eletrônico nº 173220/2024, datado de 18/10/2024, produzido neste Registro de Tributos e Documentos sob o nº 53233, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- De acordo de Notificar o Sr. ALMIRANO ROSA, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por não ter sido verificado, não se encontra atualizado, portanto, para a Notificação, com omissos transmissão e portanto, de forma ostensiva, narra de fato, razão pela qual devei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois a Notificação encontra-se, em lugar inacessível, Itaboraí, 11 de Novembro de 2024. Escrivente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197).” Conseqüentemente, a notificação foi de resultado “NEGATIVO”, conforme continua a certidão datada de 11/11/2024. 2 - Conforme Ofício Eletrônico-RGI nº. 173222/2024, irrimação encaminhada por CARTA ARMP, “via correios”, com finalidade de notificar ao devedor fiduciante Adriano Rosa, à saber: “RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS” - Foi atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 173222/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/10/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCC/RI. Foi encaminhada a notificação por Carta ARMP, Código BN 233 951 830 BR. Destinatário: Adriano Rosa; Endereço: Cond Conquistar Itaboraí, Avenida Elvira Vasconcelos S/N, AP 301, BL 03, Ipernyra, CEP: 24862-245 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CIMO Itaboraí/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Não Procurado. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado “NEGATIVO”. 3 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 173221/2024, irrimação encaminhada por CARTA ARMP, “via correios”, com finalidade de notificar o devedor fiduciante Adriano Rosa, à saber: “RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS” - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 173221/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/10/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCC/RI, foi encaminhada a notificação por Carta ARMP, Código 233 951 826 BR, Destinatário: Adriano Rosa; Endereço: Rua Amélia, 250, Quinto Bocaina, CEP: 21380-400 - Rio de Janeiro/RJ; Unidade de Entrega: AC Casacurat, Tempton(s) de Lantegui (8)- 1º em 25/10/2024 às 13:56h, 2º em 29/10/2024 às 14:01h, 3º em 31/10/2024 às 13:41h. Resultado - Motivo de Devolução: Ausente (XX) Conseqüentemente, a notificação foi de resultado “NEGATIVO”. 4 - Conforme Ofício Eletrônico nº. 173221/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/10/2024, foi processada diligência pelo Cartório do 6º Ofício de Registros de Tributos e Documentos de Rio de Janeiro/RJ, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Amélia, nº. 250, Quinto Bocaina, Rio de Janeiro/RJ, com finalidade de notificar o devedor fiduciante Adriano Rosa, à saber: CERTIDÃO - Certidão que a presente notificação, AAA1421102, deu ou de ser entregue no(s) Rua Amélia, nº 250 / Quinto Bocaina / RJ, em 14/11/2024 às 08:13h no(s) destinatário(s) ALMIRANO ROSA, em virtude de não existir no endereço indicado há 1 ano, conforme intimação da Sra. Mari Mendez, executora, Diligência(s) processadas: 3. 1º - Negativa em: 04/11/2024 - 10:15 em virtude de não ter sido encontrado (a) no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em cartório na caixa de correio. 2º - Negativa em: 12/11/2024 - 19:30 em virtude de não ter sido encontrado (a) no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento em cartório na caixa de correio. Foi deixado um aviso para comparecimento em cartório na caixa de correio. Responsável pela Notificação - CRISTIANE DE AZEVEDO S. SANTOS - CIPIS: 63647 Série 118 - RJ. Ass.: (a) Eu Obeleto Substituto (a) assino: Paulo César A. dos Santos - Escrivente Substituto - CIPIS nº 25122/024 RJ. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.” Conseqüentemente, a notificação foi de resultado “NEGATIVO”, conforme continua e certidão datada de 16/12/2024. 5 - O resultado da intimação por:

3º


continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0048832-90

Continuação da Matrícula


Letim dos termos do arripo 15 do mestre (horizonte): o devedor (credente) Adriano Russa, sendo procedidas as publicações nº 1535/2025 em 21/01/2025, nº 1536/2025 em 22/01/2025 e nº 1537/2025 em 23/01/2025, todas no site www.registroeletronico.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Instrumentos e causas, assim discriminados: Port. 2838/2024: Valor do ato R\$ 237,60; art. 183 (LRP) precatório - tabela 5.4.3 R\$ 30,51; Alim. Filiação - Infração Pessoa: R\$ 43,88; Alim. Filiação - Expedição de Edital R\$ 43,88; GuiaDOL/ONR/COAL/DIST: R\$ 24,59; Selo de Fiscalização: R\$ 5,42; lei 3217/99 (20%) R\$ 76,09; lei 4664/05 (5%) R\$ 19,02; lei 111/06 (5%) R\$ 19,02; lei 6281/12 (6%) R\$ 22,82; PMCMV R\$ 7,50; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 19,02; Totalizador: R\$ 549,43. A Escrevente:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fáblio - Matr. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEWI 56094 VCI


Anaflora Vargas Valença
Tribunal Superior
Matr.: 8414410



Mariana de Castro
Senhora
Matr.: 3414410


APRESENTADO TITULO: Matr. nº 126.722 em 27/01/25


AV. 10 - CNM nº 088971.2.0048832-90 em 23/06/2025 - Prot. 126.722 em 27/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Contorno requerimento apresentando, juntamente com o Ofício nº 522987/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - I, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 23/05/2025, e a Cartão de Quitação do ITBI guia nº 00825/2025, no valor de R\$ 3.401,11, paga na Caixa Econômica Federal em 14/05/2025, averba-se, com base na averbação acerta de nº 09, para que seja consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instigação financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3-4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 135.660,38 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). A credora financeira, em indágente, deverá promover as lidas públicas disciplinadas no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Instrumentos e causas, assim discriminados: Portaria 433/2025: Valor do ato: R\$ 754,83; art. 183 (LRP) precatório - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%) R\$ 150,20; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizante: R\$ 1.078,17. A Escrevente:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fáblio - Matr. 90.137 da CGJ/RJ).


Pamela das Neves

SELO: WQVY 84546 YNF


Anaflora Vargas Valença
Tribunal Superior
Matr.: 8414410


Mariana de Castro
Senhora
Matr.: 3414410

AV. 11 - CNM nº 088971.2.0048832-90 em 23/06/2025 - Prot. 126.722 em 27/05/2025 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentando, juntamente com o Ofício nº 522987/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - I, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 23/05/2025, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, assim registrada sob o nº. 03, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 10, desta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNCGJ/RJ. Instrumentos e causas, assim discriminados: Portaria 433/2025: Valor do ato: R\$ 754,83; art. 183 (LRP) precatório - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%) R\$ 150,20; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizador: R\$ 1.078,17. A Escrevente:  (Pamela das Neves Matias - CPF nº 088.949.637-48 - Matr. 94.12.203 da CGJ/RJ).

CGJ/RJ)


Pamela das Neves Matias

Escrevente


Anaflora Vargas Valença

Tribunal Superior

SELO: EEWI 84547 SGV


Mariana de Castro


Mariana de Castro



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0048832-90, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (27/06/2025) às 09:28:51**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYN 48283 ILZ



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6BUZ-SWFPT-4J7ND-EDSYC>